



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Gabinete do Prefeito**

**Portaria n.º 7.670/2025**

**de 30 de setembro de 2025.**

**Dispõe sobre a lotação de servidores e dá  
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Lotar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, referente o mês de setembro de 2025:

| NOME                                        | CPF            | CARGO                                            | PROVIMENTO           | LOTAÇÃO/ÓRGÃO      |
|---------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|----------------------|--------------------|
| CARMEM LUCIA MOREIRA MARQUES                | 038.697.831-09 | AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO GARI | ELETIVO              | FME                |
| ENICESIO CARDOSO DE BRITO                   | 012.148.541-25 |                                                  | ELETIVO              | INFRAESTRUTURA     |
| DIEVERSON DE MOURA DIAS                     | 028.532.921-93 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I                      | ELETIVO              | SMAF               |
| HYAGO JUNIOR DE MORAES GARCEZ               | 095.309.111-22 | PENSAO VITALICIA                                 | PENSIONISTA JUDICIAL | PREFEITURA         |
| JACQUELINE NUNES MARQUES CARNEIRO DE ARAUJO | 026.292.941-45 | PSICÓLOGO                                        | ELETIVO              | ASSISTENCIA SOCIAL |
| JOAQUIM FERREIRA BISPO                      | 222.254.471-87 | GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA              | COMISSIONADO         | SMAF               |



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Gabinete do Prefeito**

|                             |                                    |                                                          |                                                        |                                |
|-----------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>JOSE IVO DOS REIS</b>    | <b>715.621.251-68</b>              | <b>GARI</b>                                              | <b>EFETIVO</b>                                         | <b>INFRAESTRUTU<br/>RA</b>     |
| <b>MARIA TELES DA SILVA</b> | <b>799.178.281-68</b>              | <b>AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E<br/>ALIMENTAÇÃO I</b> | <b>EFETIVO</b>                                         | <b>SECRETARIA<br/>DE SAÚDE</b> |
| <b>MAXWELL<br/>SANTOS</b>   | <b>HENRIQUE<br/>DOS<br/>SANTOS</b> | <b>022.206.557-50</b>                                    | <b>AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E<br/>ALIMENTAÇÃO</b> | <b>EFETIVO</b>                 |
| <b>NEISSER COSTA</b>        | <b>999.575.311-15</b>              | <b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I</b>                       | <b>EFETIVO</b>                                         | <b>SMAF</b>                    |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
Data Supra.